

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 125, DE 14 DE JUNHO DE 2006**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 89, da Lei 11.178/05 e considerando o limite no Anexo V, da Lei 11.100, de 25 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de saldo dos provimentos do exercício de 2005:

ÓRGÃO: 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| CARGO EFETIVO | CARGO EM COMISSÃO | FUNÇÃO COMISSIONADA | TOTAL |
|---------------|-------------------|---------------------|-------|
| 38            | 5                 | 9                   | 52    |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 125, de 14 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 subsequente, Seção 1, página 54, em que se lê "...o limite no Anexo V, da Lei 11.100, de 25 de janeiro de 2005...", leia-se "...o limite dos cargos e funções estabelecido no Anexo V, da Lei 11.100, de 25 de janeiro de 2005...".



<http://bdjur.stj.gov.br>

---

Fonte: Diário Oficial da União, 16 jun. 2006. Seção 1, p. 54.

Fonte: Diário Oficial da União, 4 jul. 2006. Seção 1, p. 134 (retificação).